

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2016**

Data de Assinatura / EMISSÃO da OES: **14 de dezembro de 2016.**

DE: **PRESIDÊNCIA – FAN - CONTRATANTE**

PARA LICITANTE VENCEDORA / CONTRATADA: **RAÍZES 1000 PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA., (CNPJ Nº: 09.308.093.0001-90).**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em produção e execução cultural, para realização do Projeto "Música e Cidadania, da FAN, conforme especificado e quantificado na forma do Termo de Referência – Anexo I, inserido às fls. 144/145, do instrumento convocatório – edital de licitação pública nº 025/2016 – modalidade adotada: CONVITE, fls. 124 a 151 e na forma da Proposta de Preços da Licitante Vencedora, às fls. 182 / 183 - Processo Administrativo/ FAN/240/000051/2016.

Prezada empresa licitante vencedora / contratada: Pelo presente instrumento fica autorizada a executar o objeto da Licitação pública sob o nº **025/2016**, modalidade adotada: Convite, com base no processo administrativo/FAN nº **240/000051/2016**, aceitando que faz parte constante desta Ordem de Serviço submissa à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive o disposto nos artigos 77 e 78. Os casos omissos e quaisquer dúvidas relativas ao presente instrumento serão solucionados através de entendimentos, por escrito, formalizando-se Termo Aditivo.

VALOR TOTAL contratual: **R\$ 60.900,00** (sessenta mil reais e novecentos reais). A despesa com a execução do presente instrumento jurídico correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2016, assim classificados: **Nota de Empenho nº 000988 (PT 41.41.13.122.0001.2740 / 3.3.3.9.0.39.27.00.00 / recurso - Fonte 100)**, no valor de R\$ 60.900,00 e datada de 13/12/2016: O preço é fixo e irrevogável. Não haverá atualização monetária.

FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 60.900,00** da seguinte forma: 1ª parcela de 40% será realizada após a apresentação e aprovação, pela FAN, do roteiro, artistas e palestrantes; as demais parcelas: 30% cada, serão pagas nos meses subsequentes por meio de crédito em conta corrente da **CONTRATADA** e após entrada da Nota Fiscal/Fatura no DAA/FAN, devidamente atestada por 02 (dois) servidores desta Fundação. A **CONTRATADA** deverá juntar o Certificado Negativo de Débito ou de regularidade do INSS e certificado de regularidade do FGTS, com validade até a data do adimplemento a que se refere a cada fatura apresentada, bem como inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como atualizar as documentações exigidas no Edital – licitação 025/2016 e Lei Federal nº 8.666/93.

SMC/FAN/240/000051/16 Fls. Rub. 07



PRAZO de vigência da OES: 90 (noventa) dias contados a partir da presente assinatura, desde que posterior à data de publicação do Extrato deste Instrumento no D.O., valendo a data de publicação do Extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta Cláusula.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º c/c artigo 23, inciso II, "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A **CONTRATADA** é obrigada a manter, durante toda a execução deste Termo, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A execução do presente TERMO não poderá ser objeto de cessão ou transferência.

A presente ORDEM será publicada pela FAN na forma do artigo 61, § único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

As partes elegem o Foro da Comarca de Niterói para a solução de todas as controvérsias que acaso surgirem em razão da presente Ordem e que não puderem ser solucionadas através de mútuos entendimentos entre eles.

E, por acharem, assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente Ordem, tudo em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

André Diniz  
Presidente-FAN  
Mat. 11/7.900.014-2

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

CONTRATANTE

09.308.093/0001-90

RAÍZES 1000 PRODUÇÃO CULTURAL LTDA

Empresa CONTRATADA – RAÍZES 1000 PRODUÇÃO CULTURAL LTDA

CONTRATADA

CEP 24190-981 - BARRA DO LARANJEIROS

NITERÓI - RJ

\* TESTEMUNHAS:

Elena P. Ribeiro  
Mat. 11/7.900.053-6  
Fundação de Arte de Niterói

SMC/FAN/240000051/110 Fls. Rub. 029